

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS COMISSÃO DE ÉTICA NO USO DE ANIMAIS

EDITAL Nº 873/2023/PRPQ-CEA-UFMG

A COORDENADORA DA COMISSÃO DE ÉTICA NO USO DE ANIMAIS DA UFMG, Professora Débora Cristina Sampaio de Assis, no uso de suas atribuições, torna pública a presente chamada para que as Sociedades Protetoras de Animais legalmente constituídas no país indiquem candidatos para atuarem como seus representantes junto à CEUA-UFMG.

1. DO EDITAL

O presente edital tem por finalidade abrir inscrições para que as Sociedades Protetoras de Animais interessadas indiquem candidatos para atuarem como membros da CEUA-UFMG na qualidade de titular ou suplente, em atendimento ao disposto na Lei 11.794/2008 e na Resolução Normativa n° 51/2021, do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal – CONCEA.

2. DAS VAGAS E SELEÇÃO

Serão disponibilizadas 02 (duas) vagas, sendo 01 (uma) vaga para membro titular e 01 (uma) vaga para membro suplente.

A seleção dos candidatos indicados pelas Sociedades Protetoras de Animais para o preenchimento das vagas descritas no presente edital será realizada por uma comissão composta por três membros da CEUA-UFMG, mediante análise de currículo, e a escolha homologada em reunião plenária.

3. DAS DATAS E REQUISITOS PARA INDICAÇÃO DOS CANDIDATOS

A indicação dos candidatos pelas Sociedades Protetoras de Animais será realizada em regime de **fluxo contínuo**, mediante o envio dos seguintes documentos para o e-mail da CEUA-UFMG (ceua@prpq.ufmg.br):

- I Ofício de indicação formal do representante, emitido pela entidade interessada;
- II Declaração de aceite do indicado;
- III Curriculum Lattes ou curriculum vitae do candidato;
- IV Diploma de graduação (se houver);
- V Diploma de pós-graduação (se houver);
- VI Cópia autenticada do Estatuto Social da entidade, devidamente registrado, bem como suas alterações;

- VII Cópia do comprovante de inscrição da entidade no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- VIII Cópia autenticada do alvará de licença de localização e funcionamento, expedido pela Prefeitura Municipal, ou justificativa de ausência desse documento, assinado pelo seu representante legal;
- IX Cópia autenticada da ata de designação dos representantes legais da entidade e sua última alteração.

4. DOS RESULTADOS E DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES

O resultado final da seleção será comunicado por e-mail aos indicados e divulgado no site da CEUA-UFMG. O candidato selecionado deverá providenciar a entrega, na sede da CEUA-UFMG, da seguinte documentação:

- I Original do ofício de indicação;
- II Cópia do curriculum Lattes ou curriculum vitae assinada;
- III Cópia autenticada do diploma de graduação (se houver);
- IV Cópia autenticada do diploma de pós-graduação (se houver);
- V Cópia autenticada do Estatuto Social da entidade, devidamente registrado, bem como suas alterações;
- VI Cópia do comprovante de inscrição da entidade no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- VII Cópia autenticada do alvará de licença de localização e funcionamento, expedido pela Prefeitura Municipal, ou justificativa de ausência desse documento, assinado pelo seu representante legal;
- VIII Cópia autenticada da ata de designação dos representantes legais da entidade e sua última alteração;
- IX Termo de confidencialidade fornecido pela CEUA-UFMG assinado no SEI-UFMG.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

A indicação à vaga não gera qualquer tipo de vínculo empregatício e/ou obrigação de pagamento de auxílios, remuneração ou diárias pela CEUA-UFMG.

Casos omissos ou não previstos no presente edital serão julgados pela CEUA-UFMG.

Belo Horizonte, 19 de abril de 2023.

PROFA. DÉBORA CRISTINA SAMPAIO DE ASSIS Coordenadora da CEUA-UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Debora Cristina Sampaio de Assis, Professora do Magistério Superior**, em 19/04/2023, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 2242631 e o código CRC 2BEFFCD8.

Referência: Processo nº 23072.223495/2023-08

SEI nº 2242631